



RELATÓRIO E CONTAS

2019

ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Demonstrações Financeiras	12
Parecer do Conselho Fiscal	66
Certificação Legal das Contas	67



RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

Em cumprimento da Lei e do Contrato Social, a Mesa Administrativa vem ora apresentar o **Relatório de Gestão e as Contas** da “Santa Casa da Misericórdia de Meda”, Contribuinte nº 501233296, com sede na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, na Meda. O presente relatório de gestão expressa de forma verdadeira a situação financeira e os resultados da atividade do exercício económico findo em 31 de dezembro de 2019.

ENQUADRAMENTO

“A Santa Casa da Misericórdia de Meda, é uma Associação pública de fiéis constituída na ordem jurídica canónica, tem personalidade jurídica civil e está reconhecida como instituição particular de solidariedade social inscrita no livro das Irmandades das Misericórdias sob o n.º 60/82 fls. 74 e 74 verso, e surge com o objetivo de satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, a sua fundação data de 20 de Agosto de 1926. Tem uma história curta, com altos e baixos, como todas as histórias destas instituições, hoje é uma instituição com uma vida ativa e está muito florescente, estendendo a sua atividade a um lar de 3.ª idade, com capacidade de noventa utentes e valência de acamados, um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e ainda a Atividade de Tempos Livres e sempre vocacionada e pronta a debruçar-se sobre toda e qualquer carência social.

A sua constituição como associação e a aprovação dos primeiros estatutos datam de 29 de Abril de 1929.

Da primeira comissão nomeada a fim de organizar os estatutos pelos quais passaria a reger-se a Santa Casa da Misericórdia de Meda, fizeram parte o Dr. Artur Augusto Pereira de Faria como presidente; Dr. Luís Maria Tavares de Albuquerque que desempenhou o cargo de vice-presidente; secretário o Pe. Ivon Augusto do Santo Brandão; tesoureiro o Pe. Álvaro Gomes dos Santos e como vogal o Dr. Artur de Jesus Tomé.

Existia a trabalhar em paralelo com a Misericórdia a Casa dos Pobres, à frente da qual se encontrava entre outros o Dr. Augusto César de Carvalho. Os primeiros e únicos estatutos Casa dos Pobres datam de 22 de Setembro de 1949, foram aprovados por despacho de 22/09/1949 do Subsecretário de Estado da Assistência Social, e publicados no Diário do Governo 240/2.ª



série de 15/10/1949. Aqui funcionava a sopa dos pobres, albergue para velhos e inválidos e um centro materno-infantil.

Em 1961 por despacho de 22 de Março de 1961 do Sr. Ministro da Saúde e Assistência e publicação no Diário do Governo n.º 77 2.ª série de 3 de Abril de 1961, dá-se a integração da chamada Casa dos Pobres na Misericórdia, pois na opinião do Sr. Ministro, era completamente descabida a existência de duas Instituições a trabalhar isoladamente.

A 6 de Maio de 1961 foi efetuada por parte da direção da Casa dos Pobres à direção da Santa Casa da Misericórdia a entrega de todos os bens e valores.

Como é do domínio público a determinada altura o Estado, reconhecendo necessidade de se debruçar atentamente sobre a medicina-preventiva, cria, por despacho ministerial, os chamados “Centros de Saúde” que em virtude desta determinação, começam a proliferar por toda a parte, chegando também a vez da vila de Meda.

Por isso a 8 de Outubro de 1971, à falta de instalações próprias e por cedência da Mesa, então em funções, instala-se na dita Casa dos Pobres, já então saturada, os serviços do Centro de saúde.

Situação que se manteve, trazendo atritos para a Misericórdia e provocando desentendimentos constantes entre a mesma e os serviços de saúde, até 1 de Setembro de 1981, data em que entrou em funções o novo e belo edifício do Centro de Saúde, construído com dinheiros Americanos e sob a orientação do Governo Português.

Através da celebração de protocolos com as diversas entidades regionais procura criar sinergias que potenciem a valorização económica dos recursos da região. Visa, em particular, apoiar a atividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social, apoiar atividades de promoção da formação integral dos jovens, nomeadamente através do desporto e do aumento dos níveis de literacia financeira, e apoiar atividades culturais e de investigação científica em áreas com interesse na região.

A Santa Casa da Misericórdia de Meda teve como primeiro Provedor o Dr. Luís Tavares Albuquerque, natural da freguesia da Coriscada deste Concelho de Meda. Aqui exerceu



durante muito tempo as funções de notário, sabendo enfrentar com dignidade as primeiras dificuldades, mas procurando incutir, um certo espírito religioso e caritativo, que sempre presidiu à fundação destas Instituições e esteve patente nos propósitos da rainha D. Leonor, obreira das primeiras Misericórdias, que apareceram em Portugal.

O seu mandato estendeu-se até 11 de Março de 1941, seguindo-se no desempenho das mesmas funções, o Dr. Fernando Augusto Alonso, que se manteve à frente dos destinos da Misericórdia até 3 de Junho de 1957, sendo substituído, por António Augusto de Carvalho, que estendeu o seu mandato até 4 de Fevereiro de 1962, seguiu-se o Sr. Claudino Soares Rebelo, Provedor até 19 de Fevereiro de 1967, dando lugar a Adriano da Assunção que esteve à frente da Misericórdia até 29 de Setembro de 1974. Nesta altura desponta no horizonte da vida da Misericórdia, o Padre Urbelino dos Santos Martins Pinto, que com uma visão clara da panorâmica das Misericórdias, soube imprimir um certo dinamismo e calor humano a esta obra que hoje é grandiosa e querida das gentes da Meda, que a acarinham e respeitam como empreendimento mais valioso do Concelho, dedicando-se por inteiro à Instituição até ao dia 21 de Março do ano de 1999.

É empossada nova direção nesse mesmo dia cuja Mesa Administrativa passou a ser presidida pelo Senhor Provedor Dr. Anselmo Antunes de Sousa que atualmente se mantém e que tomou posse mais uma vez no passado dia 07 de Janeiro do ano de 2017.”

in: www.misericordiameda.com



RELATÓRIO DE ATIVIDADE

O ano de 2018 fica marcado pela Inauguração do Lar Nossa Senhora de Fátima com capacidade para 40 camas, tendo a atividade continuado com normalidade no ano seguinte.

VALÊNCIAS

Centro de Apoio a Idosos

Lar Dr. Joaquim Nunes Saraiva (1.ª Fase)

- Capacidade internamento - 68 utentes 60 dos quais c/ acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviços Prestados

- Cuidados de saúde, higiene e bem-estar;
- Alimentação
- Tratamento de roupas;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.

Lar -Fase 2

- Capacidade internamento - 33 utentes 20 dos quais c/ acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviços Prestados

- Cuidados de saúde, higiene e bem-estar;
- Alimentação
- Tratamento de roupas;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.



Centro de Dia

- Capacidade: 30 utentes 11 dos quais c/ acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviços Prestados

- Alimentação;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.

Apoio Domiciliário

- Capacidade: 50 utentes –Acordo de Cooperação só para 36 utentes.

Serviços Prestados

- Alimentação;
- Higiene Pessoal;
- Higiene habitacional;
- Tratamento de roupas.

Lar Nossa Senhora de Fátima

- Capacidade de internamento: 40 utentes sem qualquer acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviços Prestados

- Cuidados de saúde, higiene e bem-estar;
- Alimentação Tratamento de roupas;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.

Atividade de Tempos Livres (ATL)

- Capacidade: 50 utentes - Acordo de Cooperação só para 49 utentes.



Serviços Prestados

- Alimentação (Lanche);
- Acompanhamento nos trabalhos escolares;
- Organização de atividades lúdico-recreativas.

Cantinas Sociais

Considerando que o XIX Governo Constitucional definiu no seu programa, como um dos seus objetivos estratégicos, um amplo modelo de inovação social, que permitisse dar auxílio e respostas a situações de grave carência social é criado o Programa de Emergência Alimentar, inserido na Rede Solidária de Cantinas Sociais, que permite garantir às pessoas e/ou famílias que mais necessitam, o acesso a refeições diárias gratuitas uniu-se a Santa Casa da Misericórdia de Meda a este programa proporcionando assim as devidas refeições aos mais carenciados.

Capacidade: 16 utentes, todos com acordo de Cooperação.



Análise das Demonstrações financeiras

A análise ao balanço permite perceber o elevado valor dos investimentos realizados pela Misericórdia, o qual tem sido suportado essencialmente pelos fundos próprios. Ao nível de curto prazo, é verificado que o total do passivo é ligeiramente superior ao ativo no último ano, sem que tenha afetado a estabilidade financeira. Daqui resulta a existência de indicadores de estrutura financeira adequada.

Ao nível dos resultados percebe-se que os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento são positivos apesar do aumento dos custos associados ao funcionamento do Lar de Nossa Senhora de Fátima, sendo que ainda não foi possível obter o correspondente acordo de formação. De destacar ainda que para o resultado líquido do período negativo contribuem os elevados gastos com as depreciações do ativo fixo tangível. Estes resultados afetam negativamente os indicadores de rentabilidade.

Evolução previsível da atividade e continuidade da atividade

A Misericórdia da Meda apresenta uma estrutura de financiamento adequada, que reflete os capitais próprios positivos fruto da acumulação de resultados e de outras variações de capital. Os resultados negativos nos últimos anos não são preocupantes por não estarem relacionados com problemas estruturais e por estarem relacionados com a política de depreciações. Prevê-se que a atividade perdure no tempo sem qualquer tipo de problemas legais, financeiros e económicos.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não existem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício a apresentar.

Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional de Segurança Social

A Misericórdia tem a sua situação tributária e de segurança social regularizada.



Proposta de aprovação das Demonstrações Financeiras e aplicação do Resultado

A Mesa Administrativa propõe que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2019, que incluem um total de Ativos de 4 157 232,78 Euros, Fundos Próprios de 3 720 850,11 Euros e Passivo de 436 382,67 Euros, sejam aprovadas.

A Mesa Administrativa propõe, ainda, que o Resultado Líquido negativo de 170 630,15 Euros seja aplicado em Resultados transitados.

Agradecimentos

A Mesa Administrativa agradece a colaboração prestada por todos os trabalhadores, Fornecedores, Instituições Bancárias, e demais entidades que com ela se relacionaram.

Mêda, 10 de março de 2020.

A Mesa Administrativa

Anselmo Antunes de Sousa

Jorge Adalberto Marques Daniel

António João do Nascimento

Luís Filipe Branco Lopes

António José Borges Prata





Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019



Índice

Demonstrações Financeiras	4
Anexo	22
1. Identificação da Entidade	22
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	24
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	25
3.1. Bases de Apresentação	25
3.2. Principais Políticas Contabilísticas	27
3.3. Alterações nas políticas contabilísticas	38
3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas.....	39
3.6. Acontecimentos subsequentes.....	39
4. Ativos Fixos Tangíveis	39
4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis.....	39
4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos	42
4.3. Ativo fixo tangível revalorizado	42
5. Ativos Intangíveis.....	43
5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis	43
5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos	45
6. Custos de Empréstimos Obtidos.....	45
6.1. Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada	45
7. Inventários	46
7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários.....	46
7.2. Quantia total escriturada de inventários.....	46
7.3. Quantia de ajustamentos de inventários reconhecida como gasto do período	46
8. Rendimentos e Gastos	48
8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito.....	48
8.2. Quantia e natureza de elementos de rendimentos ou dos gastos excepcionais.	49
8.3. Rédito.....	49
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	49
9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada	49
9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes	49



9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes	49
9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes	50
10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas	50
10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período	50
10.2. Benefícios sem valor atribuído obtidos de terceiras entidades.	50
10.3. Principais doadores/fontes de fundos	50
11. Instrumentos Financeiros	52
11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes	52
11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor	52
11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período	53
11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa	53
11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço	53
11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período	58
11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e superior a um ano	58
11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e superior a um ano	58
12. Subsídios, doações e legados à exploração	59
13. Fornecimentos e serviços externos	59
14. Outros rendimentos e Outros gastos	60
14.1. Outros rendimentos e ganhos	60
14.2. Outros gastos e perdas	60
15. Resultados Financeiros	61
16. Benefícios dos empregados	62
16.1. Número médio de empregados durante o período	62
16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões.	62
16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão	62
17. Acontecimentos após data de Balanço	63
17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais após a data do balanço.	63
18. Agricultura	63
18.1. Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas	63
18.2. Justo valor e alterações no justo valor inscritas na demonstração de resultados	63
19. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	64



19.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento.....	64
19.2. Outras	64
20. Outras divulgações.....	64
20.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:.....	64
20.2. Outras divulgações consideradas relevantes	64



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Méda

Balanco individual em 31 de dezembro de 2019

valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2019	31.12.2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	3 739 337,24	3 910 606,72
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis	5		
Investimentos financeiros	11.5	8 464,80	5 792,43
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
		3 747 802,04	3 916 399,15
Ativo corrente			
Inventários	7	36 465,47	22 038,66
Créditos a receber	11.5	81 673,83	69 804,39
Estado e outros entes públicos	11.5	2 638,61	8 567,47
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.5		
Diferimentos	11.5	10 602,99	10 446,65
Outros ativos correntes	11.5	128 148,43	235 470,39
Caixa e depósitos bancários	11.5	149 901,41	145 822,99
		409 430,74	492 150,55
Total do Ativo		4 157 232,78	4 408 549,70
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	11.3	140 215,31	140 215,31
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	11.3	2 314 690,64	2 684 309,01
Excedentes de revalorização	4.3 / 11.3		
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	4.3 / 11.3	1 436 574,31	1 447 471,39
		3 891 480,26	4 271 995,71
Resultado líquido do período		(170 630,15)	(369 618,37)
Total dos Fundos patrimoniais		3 720 850,11	3 902 377,34
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.5	84 948,14	63 922,65
Estado e outros entes públicos	11.5	25 110,48	24 196,98
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.5		
Financiamentos obtidos	6		
Diferimentos	11.5	80 991,50	158 155,24
Outros passivos correntes	11.5	245 332,55	259 897,49
		436 382,67	506 172,36
Total do Passivo		436 382,67	506 172,36
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		4 157 232,78	4 408 549,70



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Mêda

Demonstração individual dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2019

valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		2019	2018	
Vendas e serviços prestados	+	8	1 140 080,76	1 058 014,53
Subsídios, doações e legados à exploração	+	10 / 12	682 334,18	655 314,26
Variação nos inventários da produção	+/-			
Trabalhos para a própria entidade	+			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	7	(395 125,05)	(363 004,18)
Fornecimentos e serviços externos	-	13	(267 888,16)	(300 553,34)
Gastos com pessoal	-	16	(1 231 656,52)	(1 181 643,77)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-/+			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	11.5	(802,50)	(33 974,59)
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	9		
Provisões específicas (aumentos/reduções)	-/+	9		
Outras imparidades (perdas/reversões)	-/+			
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-			
Outros rendimentos e ganhos	+	14.1	107 884,38	125 581,43
Outros gastos e perdas	-	14.2	(23 805,47)	(21 650,19)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		11 021,62	(61 915,85)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	4 / 5	(181 624,00)	(307 649,02)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		(170 602,38)	(369 564,87)
Juros e rendimentos similares obtidos	+			
Juros e gastos similares suportados	-	6 / 15	(27,77)	(53,50)
Resultado antes de impostos	=		(170 630,15)	(369 618,37)
Imposto sobre rendimento do período	-/+			
Resultado líquido do período	=		(170 630,15)	(369 618,37)



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Mêda

Demonstração individual dos resultados por funções

Período findo em 31 de dezembro de 2019

valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2019														2018	
		9000	9002	9003	9004	9005	9006	9007	9010	9011	9012	9018	9050	9060	Total		
		GERAL	LAR	CASA BEM ESTAR	CENTRO DE DIA	ATL	FASE 2	APOIO DOMILIARI	BAIRRO SOCIAL	RENDAS LISBOA	RENDAS EJA	CANTINA SOCIAL	FISIOT	POISE	Total		
Vendas e serviços prestados	+	8	6 281,00	516 467,87	272 297,39	28 904,85	13 280,00	241 691,24	34 853,87	11 258,34			10 892,50	4 153,70		1 140 080,76	1 058 014,53
Custo das vendas e dos serviços prestados	-			(187 464,19)	(72 096,17)	(15 057,15)	(3 398,07)	(60 873,17)	(48 489,21)				(7 747,09)			(395 125,05)	(363 004,18)
Resultado bruto	=		6 281,00	329 003,68	200 201,22	13 847,70	9 881,93	180 818,07	(13 635,34)	11 258,34			3 145,41	4 153,70		744 955,71	695 010,35
Outros rendimentos	+	10 / 12 / 14.1	2 615,36	323 940,71	15 373,72	15 458,52	25 367,79	108 888,00	100 899,80		8 100,29	85 199,87			104 374,50	790 218,56	780 895,69
Gastos de distribuição	-																
Gastos administrativos	-	11.5 / 13 / 16	(105 788,31)	(651 156,79)	(238 731,38)	(25 550,71)	(42 559,63)	(243 830,93)	(67 222,95)	399,31	(654,05)	(19 649,69)	(4 507,65)	(3 569,42)	(97 524,98)	(1 500 347,18)	(1 516 171,70)
Gastos de investigação e desenvolvimento	-																
Outros gastos	-	4 / 5 / 14.2	(2 232,07)	(104 244,29)	(39 504,63)	(61,95)	(3,90)	(24 217,03)	(320,42)	(5 981,83)		(538,10)	(21,39)	(90,68)	(28 213,18)	(205 429,47)	(329 299,21)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		(99 124,02)	(102 456,69)	(62 661,07)	3 693,56	(7 313,81)	21 658,11	19 721,09	5 675,82	7 446,24	65 012,08	(1 383,63)	493,60	(21 363,66)	(170 602,38)	(369 564,87)
Gastos de financiamento (líquidos)	-	6/15	(27,77)													(27,77)	(53,50)
Resultados antes de impostos	=		(99 151,79)	(102 456,69)	(62 661,07)	3 693,56	(7 313,81)	21 658,11	19 721,09	5 675,82	7 446,24	65 012,08	(1 383,63)	493,60	(21 363,66)	(170 630,15)	(369 618,37)
Imposto sobre o rendimento do período	-/+																
Resultado líquido do período	=		(99 151,79)	(102 456,69)	(62 661,07)	3 693,56	(7 313,81)	21 658,11	19 721,09	5 675,82	7 446,24	65 012,08	(1 383,63)	493,60	(21 363,66)	(170 630,15)	(369 618,37)



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Mêda

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2019

valores em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses minoritários	Total dos fundos patrimoniais	
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6	140 215,31			2 684 309,01		1 447 471,39	(369 618,37)	3 902 377,34		3 902 377,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11.3										
	7	140 215,31			2 684 309,01		1 447 471,39	(369 618,37)	3 902 377,34		3 902 377,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							(170 630,15)	(170 630,15)		(170 630,15)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								3 731 747,19		3 731 747,19
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições					(369 618,37)			369 618,37			
Outras operações							(10 897,08)		(10 897,08)		(10 897,08)
	10				(369 618,37)		(10 897,08)	198 988,22	(10 897,08)		(10 897,08)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	11=6+7+8+10	140 215,31			2 314 690,64		1 436 574,31	(170 630,15)	3 720 850,11		3 720 850,11



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Mêda

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2018

valores em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses minoritários	Total dos fundos patrimoniais	
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	6	140 215,31			2 943 086,45		1 458 368,47	(284 682,17)	4 256 988,06		4 256 988,06
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11.3										
	7	140 215,31			2 943 086,45		1 458 368,47	(284 682,17)	4 256 988,06		4 256 988,06
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							(369 618,37)	(369 618,37)		(369 618,37)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								3 887 369,69		3 887 369,69
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições					(284 682,17)			284 682,17			
Outras operações					25 904,73		(10 897,08)		15 007,65		15 007,65
	10				(258 777,44)		(10 897,08)	(84 936,20)	15 007,65		15 007,65
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	11=6+7+8+10	140 215,31			2 684 309,01		1 447 471,39	(369 618,37)	3 902 377,34		3 902 377,34



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Méda

Demonstração individual dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2019

v

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	+	1 126 913,17	1 088 187,82
Recebimentos de subsídios	+	682 924,63	1 050 582,21
Pagamentos de subsídios	-		
Pagamentos de apoios	-		
Pagamentos de bolsas	-		
Pagamentos a fornecedores	-	(661 161,46)	(659 442,58)
Pagamentos ao pessoal	-	(1 223 605,99)	(1 182 070,12)
Caixa gerada pelas operações	+/-	(74 929,65)	297 257,33
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+		
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	12 429,77	(100 754,74)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	(62 499,88)	196 502,59
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	(25 901,84)	(327 953,77)
Ativos intangíveis	-		
Investimentos financeiros	-	(2 672,37)	(1 882,85)
Outros ativos	-		
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+		119 565,21
Ativos intangíveis	+		
Investimentos financeiros	+		
Outros ativos	+		
Subsídios ao investimento	+		
Juros e rendimentos similares	+	94 910,28	
Dividendos	+		
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	66 336,07	(210 271,41)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+		
Realização de fundos	+		
Cobertura de prejuízos	+		
Doações	+	270,00	941,67
Outras operações de financiamento	+		
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-	(27,77)	(53,50)
Dividendos	-		
Reduções de fundos	-		
Outras operações de financiamento	-		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	242,23	888,17
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	4 078,42	(12 880,65)
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	11.5	145 822,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	11.5	149 901,41



Anexo

1. Identificação da Entidade

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÊDA, é uma irmandade, Instituição Particular de Solidariedade inscrita no livro das Irmandades das Misericórdias sob o n. 60/82 fls 74 e 74 verso.

As suas atividades centram-se no apoio a pessoas idosas com e sem alojamento bem como a crianças do primeiro ciclo.

“A Santa Casa da Misericórdia de Meda, é uma Associação pública de fiéis constituída na ordem jurídica canónica, tem personalidade jurídica civil e está reconhecida como instituição particular de solidariedade social inscrita no livro das Irmandades das Misericórdias sob o n.º 60/82 fls. 74 e 74 verso, e surge com o objetivo de satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, a sua fundação data de 20 de Agosto de 1926. Tem uma história curta, com altos e baixos, como todas as histórias destas instituições, hoje é uma instituição com uma vida ativa e está muito florescente, estendendo a sua atividade a um lar de 3.ª idade, com capacidade de noventa utentes e valência de acamados, um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e ainda a Atividade de Tempos Livres e sempre vocacionada e pronta a debruçar-se sobre toda e qualquer carência social. A sua constituição como associação e a aprovação dos primeiros estatutos datam de 29 de Abril de 1929.”

A Misericórdia da Mêda tem como fim primordial a solidariedade social e a ação social. Neste âmbito, são prosseguidos os seguintes objetivos:

O apoio a idosos Centro de Apoio a Idosos

Serviços Prestados

- Cuidados de saúde, higiene e bem-estar;
- Alimentação
- Tratamento de roupas;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.



Lar -Fase 2

- Capacidade internamento - 33 utentes 20 dos quais c/ acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviços Prestados

- Cuidados de saúde, higiene e bem-estar;
- Alimentação
- Tratamento de roupas;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.

Centro de Dia

- Capacidade: 30 utentes 11 dos quais c/ acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviços Prestados

- Alimentação;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.

Apoio Domiciliário

- Capacidade: 50 utentes –Acordo de Cooperação só para 36 utentes.

Serviços Prestados

- Alimentação;
- Higiene Pessoal;
- Higiene habitacional;
- Tratamento de roupas.

Lar Nossa Senhora de Fátima

- Capacidade de internamento: 40 utentes sem qualquer acordo de cooperação com a Segurança Social.

Serviços Prestados

- Cuidados de saúde, higiene e bem-estar;



- Alimentação Tratamento de roupas;
- Organização de atividades lúdico-recreativas;
- Serviços Religiosos.

Atividade de Tempos Livres (ATL)

- Capacidade: 50 utentes - Acordo de Cooperação só para 49 utentes.

Serviços Prestados

- Alimentação (Lanche);
- Acompanhamento nos trabalhos escolares;
- Organização de atividades lúdico-recreativas.

Cantinas Sociais

Considerando que o XIX Governo Constitucional definiu no seu programa, como um dos seus objetivos estratégicos, um amplo modelo de inovação social, que permitisse dar auxílio e respostas a situações de grave carência social é criado o Programa de Emergência Alimentar, inserido na Rede Solidária de Cantinas Sociais, que permite garantir às pessoas e/ou famílias que mais necessitam, o acesso a refeições diárias gratuitas uniu-se a Santa Casa da Misericórdia de Mêda a este programa proporcionando assim as devidas refeições aos mais carenciados.

- Capacidade: 16 utentes, todos com acordo de Cooperação.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras de 2019 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de Março, o qual integra o sistema de normalização contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:



- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 — Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Não existem quaisquer contas que não sejam comparáveis com as do ano anterior, nem foram efetuadas alterações às quantias relativas ao período anterior.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade



Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 11.5) e “Diferimentos” (Nota 11.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.



3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e c) razão para a reclassificação.

3.2. Principais Políticas Contabilísticas

3.2.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

No “*Ativo fixo tangível*” são também reconhecidas as “*Propriedades de Investimento*”, que incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.



Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

b) Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.



Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

c) Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e



- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

d) Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.



e) Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;



- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.



Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

g) Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

h) Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um



evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

i) Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.



Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. a) das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

j) Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*



- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



3.2.2. Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidências objetivas de imparidade, nomeadamente na qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

A Entidade considera que existem condições suficientes para assumir a continuidade da sua atividade com a continuação o apoio da Segurança Social, através dos acordos de cooperação, e da gestão rigorosa dos aspetos económicos e financeiros.

3.2.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.3. Alterações nas políticas contabilísticas:

indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração, voluntária ou de outra natureza, em políticas contabilísticas.



3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

A Entidade utilizou totalmente o regime do acréscimo pela primeira vez o que implica um aumento dos gastos (acrécimo de gastos). Todavia, a Entidade já havia refletido o efeito dos acréscimos de gastos associados com as remunerações dos funcionários a pagar no ano seguinte.

3.5. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

A Entidade não procedeu a quaisquer alterações da apresentação da informação comparativa relativa ao período anterior.

3.6. Acontecimentos subsequentes.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se foram considerados materialmente relevantes.

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Todas as classes de “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados, genericamente, ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades



necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, sendo que o valor residual dos bens depreciáveis é nulo.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas;

Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50 anos
Edifícios e outras para a Saúde	20 anos
Equipamento básico	7 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	7 anos

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações; e

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos fixos tangíveis		Propriedades de Investimento	Ativos fixos tangíveis						Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
			Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis		
Em 31.12.2017 (010120 B)	Quantias brutas escrituradas	332 538,84	149 988,53	4 692 150,94	781 286,76	103 646,17	81 361,35	19 262,19	706 845,90	6 867 080,68
	Depreciações acumuladas			(2 100 552,50)	(744 907,75)	(92 546,17)	(71 887,53)	(17 232,72)		(3 027 126,67)
	Perdas por imparidade acumuladas									
	Quantias líquidas escrituradas	332 538,84	149 988,53	2 591 598,44	36 379,01	11 100,00	9 473,82	2 029,47	706 845,90	3 839 954,01
Movimentos do período 2018	Adições	Aquisições			124 930,00			3 815,16	249 556,57	378 301,73
		Estimativa de custos de desmantelamento e remoção								
		Trabalhos para a própria entidade								
		Outras								
	Revalorizações	Acréscimos por revalorização								
		Decréscimos por revalorização								
	Transferências	De ativos intangíveis em curso								
		Outras			823 425,93	132 976,54				(966 402,47)
	Diminuições	Alienações								
		Abates								
		Outras								
	Depreciações	Aumentos de depreciações			(271 761,89)	(25 395,43)	(5 550,00)	(3 327,77)	(1 613,93)	(307 649,02)
		Reversões de depreciações								
	Perdas por imparidade	Aumentos de perdas por imparidade								
		Reversões de perdas por imparidade								
	Em 31.12.2018	Quantias brutas escrituradas	332 538,84	149 988,53	5 515 576,87	1 039 193,30	103 646,17	81 361,35	23 077,35	
Depreciações acumuladas				(2 372 314,39)	(770 303,18)	(98 096,17)	(75 215,30)	(18 846,65)		(3 334 775,69)
Perdas por imparidade acumuladas										
Quantias líquidas escrituradas		332 538,84	149 988,53	3 143 262,48	268 890,12	5 550,00	6 146,05	4 230,70		3 910 606,72
Movimentos do período 2019	Adições	Aquisições			10 354,52					10 354,52
		Estimativa de custos de desmantelamento e remoção								
		Trabalhos para a própria entidade								
		Outras								
	Revalorizações	Acréscimos por revalorização								
		Decréscimos por revalorização								
	Transferências	De ativos intangíveis em curso								
		Outras								
	Diminuições	Alienações								
		Abates								
		Outras								
	Depreciações	Aumentos de depreciações			(149 002,44)	(24 496,45)	(5 550,00)	(1 872,67)	(702,44)	(181 624,00)
		Reversões de depreciações								
	Perdas por imparidade	Aumentos de perdas por imparidade								
		Reversões de perdas por imparidade								
	Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	332 538,84	149 988,53	5 515 576,87	1 049 547,82	103 646,17	81 361,35	23 077,35	
Depreciações acumuladas				(2 521 316,83)	(794 799,63)	(103 646,17)	(77 087,97)	(19 549,09)		(3 516 399,69)
Perdas por imparidade acumuladas										
Quantias líquidas escrituradas		332 538,84	149 988,53	2 994 260,04	254 748,19		4 273,38	3 528,26		3 739 337,24



e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

A entidade não possui qualquer bem do património histórico, artístico e cultural.

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e

b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis cuja titularidade está restringida e/ou dados como garantia de passivos	Naturezas das restrições	31.12.2019			31.12.2018				
		Quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis	Passivos garantidos		Quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis	Passivos garantidos			
			Formas das garantias	Naturezas dos passivos		Quantias escrituradas dos passivos	Formas das garantias	Naturezas dos passivos	Quantias escrituradas dos passivos
Bens do património histórico.									
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais								
Ativos fixos tangíveis em curso									
Totais									

4.3. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

- a) A data de eficácia da revalorização;**
- b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização;**
- c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período, com uma explicação do tratamento fiscal dos elementos nele contidos; e**
- d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.**



(valores expressos em euros)

Ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas		Propriedades de Investimento	Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
		...	Terrenos e recursos naturais	...	
Datas de eficácia das revalorizações					
Métodos aplicados na estimativa do justo valor dos itens					
31.12.2018	Quantias escrituradas das classes revalorizadas				
	Quantias escrituradas que teriam sido reconhecidas se as classes revalorizadas tivessem continuado a ser mensuradas pelo modelo de custo				
	Excedente de revalorização				
31.12.2019	Quantias escrituradas das classes revalorizadas				
	Quantias escrituradas que teriam sido reconhecidas se as classes revalorizadas tivessem continuado a ser mensuradas pelo modelo de custo				
	Excedente de revalorização				

5. Ativos Intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;
- b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas; e
- c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos intangíveis com vida útil finita		Ativos intangíveis							Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Totais	
		Goodwill	Projetos de desenvolvimento	Propriedade Industrial	Programas de computador		Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis				
					Gerados internamente	Outros						
Em 31.12.2017 (01.01.2018)	Quantias brutas escrituradas					4 538,05	4 538,05				4 538,05	
	Amortizações acumuladas					(4 538,05)	(4 538,05)				(4 538,05)	
	Perdas por imparidade acumuladas											
	Quantias líquidas escrituradas											
Movimentos do período 2018	Adições	Aquisições em 1.ª mão										
		Outras aquisições										
		Trabalhos para a própria entidade										
		Outras										
	Transferências	De ativos intangíveis em curso										
		Outras										
	Diminuições	Alienações										
		Abates										
		Outras										
	Amortizações	Aumentos de amortizações										
		Reversões de amortizações										
		Diminuições por alienações e abates										
	Perdas por imparidade	Aumento de perdas por imparidade										
		Reversões e utilizações de perdas por imparidade										
	Em 31.12.2018	Quantias brutas escrituradas					4 538,05	4 538,05				4 538,05
		Amortizações acumuladas					(4 538,05)	(4 538,05)				(4 538,05)
Perdas por imparidade acumuladas												
Quantias líquidas escrituradas												
Movimentos do período 2019	Adições	Aquisições em 1.ª mão										
		Outras aquisições										
		Trabalhos para a própria entidade										
		Outras										
	Transferências	De ativos intangíveis em curso										
		Outras										
	Diminuições	Alienações										
		Abates										
		Outras										
	Amortizações	Aumentos de amortizações										
		Reversões de amortizações										
		Diminuições por alienações e abates										
	Perdas por imparidade	Aumento de perdas por imparidade										
		Reversões e utilizações de perdas por imparidade										
	Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas					4 538,05	4 538,05				4 538,05
		Amortizações acumuladas					(4 538,05)	(4 538,05)				(4 538,05)
Perdas por imparidade acumuladas												
Quantias líquidas escrituradas												



5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

- a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e
- b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Inexistência de qualquer situação a relatar.

6. Custos de Empréstimos Obtidos

6.1. Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

(valores expressos em euros)

Quantias de custos de empréstimos obtidos capitalizadas durante o período			Ativos que se qualificam				
			Ativos fixos tangíveis	Ativos intangíveis	Inventários	Outros	Totais
31.12.2019	Quantias escrituradas totais dos ativos que se qualificam						
	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Até ao período anterior					
		Durante o período					
31.12.2018	Quantias escrituradas totais dos ativos que se qualificam						
	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Até ao período anterior					
		Durante o período					

Em 31 de Dezembro de 2019, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:



(valores expressos em euros)

Empréstimos capitalizados		Valores contratuais dos empréstimos	Quantias escrituradas dos empréstimos			Custos de empréstimos obtidos suportados durante o período			Critérios de determinação das quantias de custos de empréstimos genéricos elegíveis para capitalização		Custo dos empréstimos obtidos capitalizados	
			Passivo corrente	Passivo não corrente	Totais	Juros	Outros	Totais	Dispêndios com os ativos que se qualificam	Taxas de capitalização usada	Parte capitalizada	Parte levada a gastos
Período 2019	Empréstimos genéricos	...										
	Empréstimos genéricos	...										
	Empréstimos específicos	...										
	Empréstimos específicos	...										
Período 2018	Empréstimos genéricos	...										
	Empréstimos genéricos	...										
	Empréstimos específicos	...										
	Empréstimos específicos	...										

7. Inventários

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

7.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

7.3. Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de inventários		Mercadorias e matérias de consumo			Inventários de produção			Totais
		Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Subtotais	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	
31.12.2019	Inventários armazenados na entidade		36 465,47	36 465,47				36 465,47
	Inventários que se encontram fora da entidade	Em trânsito						
		Em poder de terceiros						
	Adiantamentos por conta de compras com preço previamente fixado							
	Perdas por imparidade							
			36 465,47	36 465,47				36 465,47
31.12.2018	Inventários armazenados na entidade		22 038,66	22 038,66				22 038,66
	Inventários que se encontram fora da entidade	Em trânsito						
		Em poder de terceiros						
	Adiantamentos por conta de compras com preço previamente fixado							
	Perdas por imparidade							
			22 038,66	22 038,66				22 038,66

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma:

- Géneros alimentares: 14.176,49 €
- Fraldas: 4.684,76 €
- Produtos de Higiene Corporal: 2.935,65 €
- Produtos de Higiene Geral: 14.668,57€

O quadro abaixo, demonstra o desdobramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros)

Quantias reconhecidas como gastos durante o período com relação às mercadorias e às matérias de consumo			Período 2019			Período 2018				
			Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais		
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Compras	Inventários no começo do período	+		22 038,66	22 038,66		20 852,42	20 852,42	
		Compras	+		409 551,86	409 551,86		364 190,42	364 190,42	
		Devoluções de compras	-							
		Descontos e abatimentos em compras	-							
		= +			409 551,86	409 551,86		364 190,42	364 190,42	
	Reclassificações e regularizações	Reclassificações	+/-							
		Perdas em sinistros	-							
		Perdas por quebras	-							
		Outras perdas	-							
		Ofertas e amostras	-							
		Ganhos em sinistros	+							
		Ganhos por sobras	+							
		Outros ganhos	+							
		= +								
		Inventários no fim do período	-		36 465,47	36 465,47		22 038,66	22 038,66	
	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	=		395 125,05	395 125,05		363 004,18	363 004,18		
	Perdas em inventários	+								
	Ofertas e amostras de inventários	+								
	Perdas por imparidade	+								
	Totais	=		395 125,05	395 125,05		363 004,18	363 004,18		

8. Rendimentos e Gastos

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O reconhecimento do rédito (e respetivos gastos) de uma transação são efetuados em função da fase de acabamento, ou seja, através do método da percentagem de acabamento,



conforme disposto no parágrafo 20 da NCRF 20. Os procedimentos de reconhecimento do rédito das prestações de serviços pelo método da percentagem de acabamento apenas devem ser aplicados quando entre a data em que a atividade do trabalho é iniciada e a data em que a atividade é concluída ocorram em períodos contabilísticos diferentes, ou seja, quando sejam trabalhos plurianuais.

8.2. Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

Inexistência de rendimentos excecionais

8.3. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2019			Período 2018		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens						
Prestação de serviços	1 140 080,76	92,44%	7,76%	1 058 014,53	91,65%	2,90%
Juros						
Rendas	93 202,29	7,56%	(3,35%)	96 432,48	8,35%	(2,28%)
Royalties						
Dividendos						
Totais	1 233 283,05	100,00%	6,83%	1 154 447,01	100,00%	2,17%

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.

9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.

9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.



9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não foram consideradas quaisquer provisões, passivos contingentes ou ativos contingentes

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

10.3. Principais doadores/fontes de fundos.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

(valores expressos em euros) 2019

Relação dos subsídios obtidos		Medida de incentivo				Período de concessão		Quantias concedidas			
		Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Começo	Fim	Já recebidas	Por receber	Total	
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Fundo Rainha D. Leonor									
	...										
	Subsídios relacionados com rendimentos	Segurança Social	Acordo de Cooperação	Segurança Social	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-19	31-dez-19	553 511,16		553 511,16
		CLDS/POISE	Projeto	CLDS/POISE	Apoio a atividade	Projeto	1-jan-19	31-dez-19	104 374,50		104 374,50
		IEFP	Projeto	IEFP	Apoio a atividade	Projeto	1-jan-19	31-dez-19	23 517,30		23 517,30
	PAC-PO APMC/2018	Projeto	PAC-PO APMC/2018	Apoio a atividade	Projeto	1-jan-19	31-dez-19	661,22		661,22	
								682 064,18		682 064,18	
Reembolsáveis	...										
	...										
Totais								682 064,18		682 064,18	



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros) 2018

Relação dos subsídios obtidos			Medida de incentivo				Período de concessão		Quantias concedidas		
			Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Começo	Fim	Já recebidas	Por receber	Total
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Fundo Rainha D. Leonor	Fundo Rainha D. Leonor	Apoio ao investimento	Construção	2 016	31-jul-18	300 000,00		300 000,00	
		...									
								300 000,00		300 000,00	
	Subsídios relacionados com rendimentos	Segurança Social	Acordo de Cooperação	Segurança Social	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-18	31-dez-18	537 224,13		537 224,13
		CLDS/POISE	Projeto	CLDS/POISE	Apoio a atividade	Projeto	1-jan-18	31-dez-18	104 467,84		104 467,84
IEFP		Projeto	IEFP	Apoio a atividade	Projeto	1-jan-18	31-dez-18	9 236,58		9 236,58	
PAC-PO AFMC/2018		Projeto	PAC-PO AFMC/2018	Apoio a atividade	Projeto	1-jan-18	31-dez-18	3 444,04		3 444,04	
								654 372,59		654 372,59	
Reembolsáveis											
Totais								954 372,59		954 372,59	

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2019					Período 2018				
			Demonstração dos resultados		Balanço			Demonstração dos resultados		Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo	
			Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar				Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar			
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Fundo Rainha D. Leonor	10 897,08	278 205,84				10 897,08	289 102,92			
		...										
			10 897,08	278 205,84				10 897,08	289 102,92			
	Subsídios relacionados com rendimentos	Segurança Social	553 511,16					537 224,13				
		CLDS/POISE	104 374,50					104 467,84				
IEFP		23 517,30					9 236,58					
PAC-PO AFMC/2018		661,22					3 444,04					
		682 064,18					654 372,59					
Reembolsáveis												
Totais			682 064,18	10 897,08	278 205,84			654 372,59	10 897,08	289 102,92		



(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2018					Período 2017				
			Demonstração dos resultados		Balanço			Demonstração dos resultados		Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo	
						Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar				Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar
Subsídios relacionados com ativos	Fundo Rainha D. Leonor		10 897,08	289 102,92						300 000,00		
	...											
			10 897,08	289 102,92						300 000,00		
Subsídios relacionados com rendimentos	Segurança Social	537 224,13						523 307,57				
	CLDS/POISE	104 467,84						102 572,47				
	IEFP	9 236,58						19 888,60				
	PAC-PO APMC/2018	3 444,04										
		654 372,59							645 768,64			
Reembolsáveis												
Totais			654 372,59	10 897,08	289 102,92			645 768,64		300 000,00		

11. Instrumentos Financeiros

11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

As bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, são apresentadas no ponto 3.2.1. f) deste Anexo.

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

- a) Cotação de mercado (instrumentos com fácil identificação de mercado líquido e regulamentado);
- b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;



c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros; e

d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.

A entidade não possui instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

(valores expressos em euros)

Fundos Patrimoniais	Saldo em 1-jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 1-jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2019
Fundos	140 215,31			140 215,31			140 215,31
Excedentes Teóricos							
Reservas							
Resultados transitados	2 943 086,45	25 904,73	284 682,17	2 684 309,01		369 618,37	2 314 690,64
Excedentes de Revalorização							
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 458 368,47		10 897,08	1 447 471,39		10 897,08	1 436 574,31
Resultado Líquido do Período	(284 682,17)	284 682,17	369 618,37	(369 618,37)	369 618,37	170 630,15	(170 630,15)
	4 256 988,06	310 586,90	665 197,62	3 902 377,34	369 618,37	551 145,60	3 720 850,11

11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

A entidade não deu em garantia, penhor ou promessa de penhor qualquer ativo financeiro.

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e



b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

(valores expressos em euros)

Investimentos Financeiros	Período 2019	Período 2018
Fundo de Compensação do trabalho	8 464,80	5 792,43
...		
	8 464,80	5 792,43

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes “Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo”:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo menos qualquer perda por imparidade		Período 2019			Período 2018		
		Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos financeiros	Créditos a receber	238 704,73	(157 030,90)	81 673,83	225 537,79	(155 733,40)	69 804,39
	Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros						
	Estado e outros entes públicos	2 638,61		2 638,61	8 567,47		8 567,47
	Outros ativos correntes	128 148,43		128 148,43	235 470,39		235 470,39
	...						
		369 491,77	(157 030,90)	212 460,87	469 575,65	(155 733,40)	313 842,25
Passivos financeiros	Fornecedores	84 948,14		84 948,14	63 922,65		63 922,65
	Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros						
	Estado e outros entes públicos	25 110,48		25 110,48	24 196,98		24 196,98
	Outros passivos correntes	245 332,55		245 332,55	259 897,49		259 897,49
		355 391,17		355 391,17	348 017,12		348 017,12

No que se refere ao “Estado e outros entes públicos” é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros)

Estado e Outros Entes Públicos	Período 2019			Período 2018		
	Débito	Crédito		Débito	Crédito	
IRC - Tributações autónomas						
IRS - Retenções na fonte		3 057,96	(3 057,96)		3 205,00	(3 205,00)
IVA	2 638,61		2 638,61	8 567,47		8 567,47
Segurança Social		21 988,84	(21 988,84)		20 774,17	(20 774,17)
FCT / FGCT					217,81	(217,81)
Outras Dívidas AT		63,68	(63,68)			
	2 638,61	25 110,48	(22 471,87)	8 567,47	24 196,98	(15 629,51)

No que se refere aos “Outros ativos correntes” é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Outros ativos correntes	Período 2019	Período 2018
Pessoal		
Outros devedores	118 476,39	233 942,05
Saldos devedores de fornecedores	557,54	692,84
Acréscimo de Rendimentos	9 114,50	835,50
	128 148,43	235 470,39

No que se refere aos “Outros passivos correntes” é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros)

Outros passivos correntes	Período 2019	Período 2018
Remunerações a pagar	712,32	9,54
Fornecedores de investimento	40 910,89	56 458,21
Credores por acréscimos de gastos	180 472,78	178 764,42
Outros devedores e credores	23 108,73	24 041,84
Adiantamentos de clientes		374,32
Cientes saldos credores	127,83	249,16
	245 332,55	259 897,49

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros)

Diferimentos	Período 2019	Período 2018
Ativo		
Seguros Automovel	1 230,88	1 154,68
Seguros Multiriscos Riscos	2 283,37	2 911,49
Seguros Acidenes pessoais	573,69	292,92
Contrato Assistência F3M	1 004,50	1 025,67
Seguro Acidentes de Trabalho	5 311,29	5 061,89
Outros	199,26	
	10 602,99	10 446,65
Passivo		
IEFP	8 142,21	12 492,15
POISE CLDS	62 506,24	145 663,09
FUNDO RAINHA D. LEONOR		
PAC-PO AMPC/2018		
	70 648,45	158 155,24

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, investimentos em *outros ativos financeiros*.

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:



(valores expressos em euros)

Caixa e Depósitos Bancários	Período 2019	Período 2018
Caixa	646,46	525,74
Depósitos à Ordem	148 754,95	144 797,25
Depósitos a prazo	500,00	500,00
Outros		
	149 901,41	145 822,99

11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Os ajustamentos, nomeadamente os relativos a imparidades, são apresentados no ponto 11.5 deste Anexo.

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços;
- b) Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas;
- c) Outros créditos;
- d) Fundos subscritos e não realizados;
- e) Diferimentos.

A Entidade não reconheceu, nos períodos em análise, dívidas a receber cuja duração seja superior a um ano.

11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Empréstimos por obrigações;
- b) Dívidas a instituições de crédito;
- c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas;
- d) Dívidas por compras e prestações de serviço;
- e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar;
- f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas;
- g) Outras dívidas;
- h) Diferimentos.

A Entidade não apresenta dívidas com maturidade superior a um ano e apresentadas no passivo não corrente.



12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

(valores expressos em euros)

Subsídios e Doações	Período 2019	Período 2018
Doações	270,00	941,67
Ativo Fixo Tangível		
Donativos particulares e empresas	270,00	941,67
Subsídios ao Investimento	10 897,08	10 897,08
Imputação a rendimento	10 897,08	10 897,08
Subsídios à exploração	682 064,18	654 372,59
Subsídios – Instituto Solidariedade e Seguração Social	553 511,16	537 224,13
POPH	104 374,50	104 467,84
IEFP	23 517,30	9 236,58
PAC-PO APMC/2018	661,22	3 444,04
	692 961,26	665 269,67

Os “*Subsídios e Apoios do Governo*” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em euros)

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e Serviços Externos	Período 2019	Período 2018	Fornecimentos e Serviços Externos	Período 2019	Período 2018
Subcontratos	-	-	Combustíveis	82 392,43	104 847,63
Trabalhos especializados	21 244,02	23 265,56	Água	7 049,02	5 713,32
Publicidade e propaganda	-	1 146,33	Deslocações e estadas	892,21	1 374,19
Vigilância e segurança	-	-	Portagens	-	930,00
Honorários	38 613,30	38 339,00	Rendas e alugueres	2 634,67	1 195,56
Comissões	-	-	Comunicação	6 817,82	7 383,34
Conservação e reparação	26 628,47	26 116,25	Seguros	9 865,37	6 382,10
Serviços bancários	1 313,99	990,01	Royalties	-	-
Ferramentas e utens. desgaste rápido	6 869,38	8 302,22	Contencioso e notariado	60,00	-
Livros e documentação técnica	-	-	Despesas de representação	-	-
Material de escritório	3 415,74	1 254,62	Limpeza, higiene e conforto	8 510,69	10 331,58
Artigos para oferta	3 723,06	4 550,92	Outros serviços	4 792,91	10 231,18
Restantes Materiais	5 005,80	2 792,74	Outros	-	-
Electricidade	38 059,28	45 406,79		267 888,16	300 553,34

14. Outros rendimentos e Outros gastos

14.1. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Outros Rendimentos e Ganhos	Período 2019	Período 2018
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		30,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	232,53	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	93 202,29	96 432,48
Outros	14 449,56	29 118,95
	107 884,38	125 581,43

14.2. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:



(valores expressos em euros)

Outros Gastos e Perdas	Período 2019	Período 2018
Impostos	1 437,82	1 748,61
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros	22 367,65	19 901,58
	23 805,47	21 650,19

15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

(valores expressos em euros)

Resultados Financeiros	Período 2019	Período 2018
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Outros rendimentos similares		
Juros e gastos similares suportados	27,77	53,50
Juros suportados	27,77	53,50
Custas e Taxas		
Outros gastos e perdas de financiamento		
	(27,77)	(53,50)



16. Benefícios dos empregados

16.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões.

16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

- a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;
- b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e
- c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade é o apresentado no quadro seguinte:

Colaboradores durante o período	Período 2019		Período 2018	
	Número de colaboradores no final do período	Média de colaboradores durante o período	Número de colaboradores no final do período	Média de colaboradores durante o período
Membros dos órgãos diretivos				
Empregados	104	98	98	98
Cooperantes				
Voluntários				

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:



(valores expressos em euros)

Gastos com os funcionários	Período 2019	Período 2018
Remunerações dos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	1 014 513,54	973 195,51
Benefícios pós-emprego		
Encargos sobre remunerações	206 273,22	196 884,46
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	10 869,76	11 563,80
Gastos em ações social		
Outros gastos com o pessoal		
Totais	1 231 656,52	1 181 643,77

17. Acontecimentos após data de Balanço

17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. Agricultura

18.1. Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

18.2. Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor.



Inexistência de atividade relacionada com agricultura.

19. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

19.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

A Entidade não efetuou qualquer dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido em gastos.

19.2. Outras divulgações

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, em 31 de dezembro de 2019, a Entidade não apresentava dívidas ao Estado em mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que, em 31 de dezembro de 2019, a Entidade não tinha dívidas em mora à Segurança Social.

À data de elaboração do presente Anexo a Entidade tinha a situação tributária regularizada perante a Administração Tributária e Aduaneira e perante a Segurança Social.

20. Outras divulgações

20.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

- a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada; e
- b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/ doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

20.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Não existem entidades relacionadas nem outras divulgações relevantes a efetuar que permitam melhorar a compreensão da posição financeira e dos resultados da Entidade.



Mêda, 10 de março de 2020

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

Anselmo Antunes de Sousa

Jorge Adalberto Marques Daniel

António João do Nascimento

Luís Filipe Branco Lopes

António José Borges Prata

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das disposições estatutárias, vimos, no exercício das nossas competências, apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuámos e dar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Mêda (doravante designada Instituição), relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Acompanhámos o desenvolvimento da atividade da Instituição, procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido da Mesa Administrativa, os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram corretamente elaboradas e contabilizadas, tendo como base o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo.

Analisámos, também, o relatório da Mesa Administrativa, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram desenvolvidas pela Instituição.

Face ao exposto, concluímos que o Relatório de Gestão, a Demonstração de Resultados e o Balanço exprimem de forma correta e verdadeira a situação patrimonial da Instituição, pelo que damos o nosso parecer favorável aos respetivos documentos.

Mêda, 16 de junho de 2020

O CONSELHO FISCAL,

Carlos Manuel Ferreira Sampaio

Presidente

João António Dias

Vogal

Palmira Maria Sião Martins Carneiro

Vogal

